

GOVERNAR PARA NÃO ENTREGAR:

uma agenda de Segurança
Multidimensional para
a Amazônia brasileira



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



**Soberania
& Clima**



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio



iCS
Instituto
CLIMA • SOCIEDADE



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

LIDERANÇA ESTRATÉGICA

Ilona Szabó de Carvalho
Cofundadora e Presidente

Melina Risso
Diretora de Pesquisa

Leriana Figueiredo
Diretora de Operações

Robert Muggah
Chefe de Inovação

Barbara Fernandes
Chefe Estratégica de Tecnologia

Andreia Bonzo A. Azevedo
Diretora Adjunta de Segurança Climática

EQUIPE DO PROJETO

Melina Risso
Lycia Brasil
Giovanna Kuele

CONTRIBUIÇÕES

Carolina Taboada
Cisnea Menezes Basilio
Gustavo Geiser
Ilona Szabó de Carvalho
Jair Schmitt
Laura Trajber Waisbich
Mendonça e Marujo Advogados
Terine Husek
Vivian Calderoni



Diretor Presidente

Raul Jungmann

Conselho de Administração

Marcelo Furtado

Raul Jungmann

Sergio Westphalen Etchegoyen

Presidente do Conselho de Administração

Sergio Westphalen Etchegoyen

Diretor Administrativo Financeiro

Newton Raulino

Conselho Fiscal

Juliano Chagas

Mauro Marcondes

Sérgio Leão

Núcleo de Pesquisa e Conteúdo

Mariana Oliveira Plum

Bruna Ferreira

Núcleo de Relações Institucionais e Projetos

Felipe Sampaio

Mila Campbell

Núcleo Jurídico

Gabriel Sampaio

Núcleo de Inteligência e Informação

Antônio Augusto Muniz

Núcleo Técnico

José Hugo Volkmer

Assistente Administrativo Financeiro

Leandra Barra



FICHA INSTITUCIONAL E TÉCNICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Equipe Técnica

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Isabela Sobral

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Thaís Carvalho (estagiária)

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol – Presidente

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago (licenciada)

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Elisandro Lotin de Souza (licenciado)

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE DO PROJETO

Coordenação geral

Renato Sérgio de Lima

Coordenação executiva

Isabel Figueiredo

Equipe

Alan Fernandes

Betina Barros

David Marques

Guaracy Mingardi

Henrique Macedo

Isabela Sobral

Estéfany Monteiro (estagiária)

Iara Sennes (estagiária)

Apoio



Diretora Executiva

Ana Toni

Coordenador do Portfólio de Uso da Terra

Gabriel Lui

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
RESUMO EXECUTIVO.....	6
1. PANORAMA GERAL	9
2. DESAFIOS AMAZÔNICOS	15
3. UMA AGENDA DE SEGURANÇA PARA AMAZÔNIA.....	20
EIXO 1 - FATOR AMAZÔNIA.....	21
EIXO 2 - PREVENÇÃO, REDUÇÃO E COMBATE AO ECOSSISTEMA DOS CRIMES E ILÍCITOS AMBIENTAIS, GARANTINDO O COMPROMISSO DE ZERAR O DESMATAMENTO ILEGAL	23
EIXO 3 - PREVENÇÃO, REDUÇÃO E COMBATE AO CRIME VIOLENTO E A ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS	29

APRESENTAÇÃO

A emergência e a gravidade das mudanças climáticas fizeram com que a Amazônia fosse alçada ao centro do debate socioambiental e geopolítico nos últimos anos. A região, que é vital para o atendimento dos compromissos globais de redução de emissões de gases de efeito estufa, tem sido palco de um processo acelerado e violento de ocupação do território, cuja marca principal é a conversão de florestas nativas para outros tipos de uso do solo, principalmente para pastagens de baixa produtividade. Além das marcas sobre a natureza, somam-se as ameaças, os conflitos pela terra e os assassinatos, que historicamente vitimaram majoritariamente representantes de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar, mas que recentemente atingiram representantes do estado e da imprensa internacional.

O desmatamento na Amazônia é um sintoma que reflete outros graves problemas do desenvolvimento desigual do território brasileiro, como o alto grau de informalidade da atividade econômica, os estímulos para a consolidação de ocupações ilegais e, mais recentemente, a ascensão do crime organizado, que expande a sua atuação para controlar o fluxo de recursos, pessoas e equipamentos que contribuem para o aumento dos impactos ambientais. O crime ambiental, contudo, não é inerente ao exercício das atividades produtivas na região. A maioria da população que vive na Amazônia defende que o patrimônio ambiental da região seja protegido. Ciclos de políticas públicas e o engajamento da sociedade civil e do setor privado, em um passado recente, já mostraram que é possível conciliar redução do desmatamento com crescimento econômico.

A presente situação de aumento do desmatamento e da violência no campo é uma anomalia que deve ser combatida fortemente, sob a pena de criar territórios onde a soberania nacional é ameaçada por atores internos. A urgência da conjuntura atual exige uma ampliação do debate para além da esfera ambiental e provoca um encontro mais urgente entre os instrumentos das políticas ambientais e de segurança pública. A aproximação que ocorreu no passado entre órgãos ambientais e as forças de segurança precisará ser aprofundada, incluindo órgãos de inteligência, de controle fiscal e financeiro, sob uma governança robusta e de alto nível de tomada de decisão. Atos normativos precisarão ser revistos, responsabilidades institucionais e federativas precisarão ser reforçadas e prioridades territoriais e temáticas precisarão ser definidas.

Para apoiar o aprofundamento da relação entre proteção ambiental e segurança pública, o Instituto Clima e Sociedade (iCS) tem apoiado o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Instituto Igarapé e o Centro Soberania e Clima para a realização de um diagnóstico da governança e das capacidades institucionais das instituições envolvidas nessa temática, bem como o estabelecimento de uma agenda sólida de propostas e de engajamento de atores para ampliar e disseminar o debate. Espera-se que esta primeira entrega apoie a priorização do tema para que o desmatamento na Amazônia possa ser enfrentado de maneira efetiva e voltar a uma trajetória de queda que o Brasil já demonstrou ser possível.

Gabriel Lui

Instituto Clima e Sociedade

GOVERNAR PARA NÃO ENTREGAR:

uma agenda de Segurança Multidimensional para a Amazônia brasileira

RESUMO EXECUTIVO¹

A Amazônia é um dos principais ativos estratégicos do Brasil. O que acontece na região tem implicações nacionais, regionais e globais². A maior parte da Bacia Amazônica — que abriga mais de 60% das florestas tropicais do mundo, 20% da água fresca e cerca de 10% da biodiversidade — encontra-se em território brasileiro³. Além desse tesouro ambiental, a região abriga inúmeras riquezas culturais, formadas pelas milhares de comunidades tradicionais e povos indígenas⁴.

No entanto, esse patrimônio está em risco. Estudos mostram que a Amazônia brasileira está perto do ponto de inflexão, podendo transformar-se em uma savana⁵. Se isso acontecer, sua capacidade de absorver dióxido de carbono será colocada em xeque. Somado à emissão de milhões de toneladas de dióxido de carbono gerada pelas constantes queimadas na região, o impacto sobre os sistemas globais de carbono e hidrológico são profundos.

1 A equipe do Programa de Segurança Climática do Instituto Igarapé gostaria de agradecer e reconhecer a colaboração de Cisnea Menezes Basilio (Coordenadora de Planejamento na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira), Jair Schmitt (ex coordenador geral de fiscalização ambiental do IBAMA) e Gustavo Geiser (perito criminal na polícia federal de Santarém) entre outros especialistas que tornaram o desenvolvimento deste documento possível.

2 Joana Castro Pereira e Eduardo Viola. Brazilian climate policy (1992–2019): an exercise in strategic diplomatic failure. *Contemporary Politics*, 28:1, 55-78. 2022.

3 BPBES. 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade & Serviços Ecossistêmicos. 12/08/22.

4 Heck, Egon, Francisco Loebens, e Priscila D. Carvalho. *Amazônia. Os povos da Floresta*. Instituto Sociedade, População e Natureza. 2005.

5 Oyama, Marcos Daisuke, and Carlos Afonso Nobre. 2003. 'A New Climate-Vegetation Equilibrium State for Tropical South America'. *Geophysical Research Letters* 30.

O avanço descontrolado do desmatamento na Amazônia, que em 2022 já chegou a 8.905,85 km²,⁶ é fruto do contexto político-institucional que promoveu um desmonte generalizado das estruturas de comando e controle. Grande parte desse desmatamento é resultado de atividades ilegais alimentadas por complexas cadeias criminosas transnacionais que movimentam diferentes economias - de madeira à minérios, passando pela especulação fundiária e outros crimes ambientais, como o tráfico de animais silvestres⁷.

As consequências do desmatamento são profundas. Os municípios com as maiores taxas de desmatamento são também os menos desenvolvidos na região, o que torna sua população mais vulnerável ao aliciamento para o envolvimento em atividades ilegais⁸. Nesse contexto, a violência prospera. Treze das 30 cidades mais violentas do país estão na Amazônia Legal⁹, cenário exacerbado pela presença de diferentes facções criminosas que disputam o domínio das rotas no Brasil para escoamento das drogas dos países produtores como Colômbia, Peru e Bolívia para os mercados interno e externo¹⁰.

À violência urbana, soma-se outras dimensões menos conhecidas pelo resto do Brasil, em especial o ecossistema do crime ambiental, que além de ser um importante impulsionador do desmatamento, também é responsável pelo excesso de violência observado na região¹¹. Os danos sociais, ambientais e econômicos provocados por esse ambiente criminogênico agravam ainda mais as condições de vida das pessoas, especialmente das populações tradicionais. Rios inteiros já estão contaminados por substâncias químicas, agrotóxicos e mercúrio, sobretudo em áreas de garimpo ilegal¹².

A Amazônia requer um planejamento estratégico que repactue o contrato social com as populações locais

Considerando as diferentes camadas de desafios, reconhecemos que a Amazônia requer um planejamento estratégico que repactue o contrato social com as populações locais, e que envolva múltiplas dimensões de segurança - pública, ambiental, nacional, alimentar e jurídica. Este documento, produzido pelo Instituto Igarapé, se propõe a contribuir com esse esforço, abordando uma perspectiva holística da segurança com ênfase às dimensões da

6 INPE. Dados DETER: Amazônia Legal. 29/07/22.

7 Laura Waisbich, Melina Risso, Terine Husek e Lycia Brasil. O Ecossistema do crime ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta. Instituto Igarapé. Fevereiro de 2022.

8 Imazon. Municípios que mais desmatam têm pior qualidade de vida na Amazônia. 28/07/22.

9 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022](#). 20/07/22.

10 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Cartografias da violência na região amazônica](#). 20/07/22

11 Laura Waisbich, Melina Risso, Terine Husek e Lycia Brasil. O Ecossistema do crime ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta. Instituto Igarapé. Fevereiro de 2022.

12 Heloisa do Nascimento de Moura Meneses, Marcelo Oliveira da Costa, Paulo Cesar Basta, Cristiano Gonçalves Moraes, Romulo Jorge Batista Pereira, Suelen Maria Santos de Souza e Sandra de Souza Hacon. Mercury Contamination: A Growing Threat to Riverine and Urban Communities in the Brazilian Amazon. UFOPA, WWF e Fiocruz. Fevereiro de 2022.

segurança pública e ambiental e introduzindo alguns elementos que dizem respeito às questões fronteiriças e aos crimes transnacionais que desafiam o controle territorial. A agenda é um ponto de partida considerando as convergências possíveis entre diferentes dimensões da cadeia de comando e controle, considerando que o **fortalecimento do Estado de Direito** e o **cumprimento da lei** são pressupostos para que o desenvolvimento sustentável prospere na região e que o investimento responsável necessário para elevar as condições socioeconômicas das populações da Amazônia possa se expandir.

A agenda está dividida em três eixos de recomendações para a atuação no novo mandato daqueles que serão eleitos para os cargos executivos e legislativos, bem como para o sistema de justiça e instituições vinculadas ao poder executivo e autarquias. O primeiro eixo procura endereçar questões estruturais e de governança considerando os desafios Amazônicos. O segundo se debruça sobre ações concretas relacionadas à redução do ecossistema dos crimes e ilícitos ambientais garantindo o compromisso de zerar o desmatamento ilegal. O terceiro foca especificamente nos crimes violentos, especialmente nos crimes urbanos.

1. PANORAMA GERAL

Não é exagero afirmar que a Amazônia brasileira¹³ é um dos maiores ativos estratégicos do país, além de ter papel importante na geopolítica mundial no século XXI¹⁴. O Brasil abriga cerca de 64% de toda a floresta amazônica, que se estende por mais oito países da América do Sul. Além de ser a maior floresta tropical do mundo e o maior bioma brasileiro, a bacia amazônica gera entre 16% e 20% de toda água doce do planeta, contém 25% da biodiversidade terrestre e abriga — 10% de todas as espécies de vida selvagem do mundo¹⁵.

A biodiversidade da Amazônia também é fundamental para os sistemas globais, porque influencia diretamente o ciclo global de carbono¹⁶ (e, portanto, as mudanças climáticas — e os sistemas hidrológicos, servindo como um componente chave para o clima e chuvas na América do Sul¹⁷.

A Floresta Amazônica abriga ainda inestimáveis riquezas culturais. Dentre seus cerca de 28 milhões de habitantes, encontram-se 190 povos indígenas¹⁸ (aproximadamente 750 mil indivíduos, em 2020)¹⁹, milhares de comunidades tradicionais de seringueiros, ribeirinhos e babaqueiros, além de mais de mil comunidades quilombolas²⁰.

13 Neste documento tratamos da Amazônia Legal, com superfície aproximada de 5 milhões de km² (cerca de 58,9% do território brasileiro).

14 Izabella Teixeira e Ana Toni. 2022. 'A Crise Ambiental-Climática e Os Desafios Da Contemporaneidade: O Brasil e Sua Política Ambiental'. CEBRI Revista 1 (1): 71–93.

15 Lidio Coradin, Julcéia Camillo, Ima Célia Guimarães Vieira. 'Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual ou Potencial: Plantas para o Futuro - Região Norte', 2022, Brasília: DF: MMA, p 1452.

16 A importância global da floresta amazônica se dá pela sua característica de ser um grande reservatório de carbono, que vai de 150 a 200 bilhões de toneladas. Para saber mais: Malhi Y, Melack J, Gatti LV, Ometto J, Kesselmeier J, Wolff S, Aragão LEO, Costa M, Saleska S, Pangala SR, Basso LS, Rizzo L, Araújo AC, Restrepo-Coupe N, Junior CHLS. 'Biogeochemical Cycles of the Amazon', 2021, Nova Iorque: United Nations Sustainable Development Solutions Network, p. 30.

17 Ibid.

18 Sobre a definição de "povos, comunidades e populações tradicionais" no contexto da Amazônia, ver nota técnica do Science Panel for the Amazon "[Definition of Indigenous Peoples and Local Communities for the Science Panel for the Amazon](#)". 20/06/22

19 Rede Amazônica de Informação Socioambiental Georreferenciada - RAISG. *Amazônia sob Pressão 2020*. São Paulo e Belém; Lima, Santa Cruz de La Sierra; Quito; Caracas, dezembro de 2020.

20 Heck, Egon, Francisco Loebens, e Priscila D. Carvalho. [Amazônia. Os povos da Floresta](#). Instituto Sociedade, População e Natureza. 2005.

Se por um lado a Amazônia Legal é um tesouro natural e cultural brasileiro, por outro, a região enfrenta diferentes problemas. As políticas de desenvolvimento essencialmente extrativistas e pouco sustentáveis²¹, acirraram as disparidades socioeconômicas. Atualmente os índices de desenvolvimento econômico e humano estão abaixo da média nacional²² e a população possui elevados níveis de pobreza.

Parte disso é reflexo da recente ocupação da Amazônia promovida a partir da década de 60. Sob o lema “integrar para não entregar”, a ditadura militar promoveu a migração desordenada para a região e incentivou uma relação predatória das pessoas com a natureza. A derrubada da floresta era sinônimo de desenvolvimento e premiada com a ocupação da terra. Junto com grandes projetos de desenvolvimento, executados sem avaliação dos impactos ambientais, contribuíram para o surgimento de novos problemas e conflitos socioambientais²³. Esse tipo de ocupação, que via a floresta como um obstáculo a ser removido, contribuiu para distintas mazelas sociais que hoje afetam a Amazônia Legal, incluindo a pobreza e a desigualdade, até os mais recentes ciclos de violências na região²⁴.

Tradicionalmente, a Amazônia sempre teve os piores indicadores sociais do Brasil²⁵. A histórica desvalorização da força de trabalho da população amazônica tem implicações preocupantes nos dias de hoje, com mais de 1 milhão de pessoas desempregadas e mais de 6 milhões de trabalhadores informais²⁶. No contexto da Covid-19, a lacuna de desigualdade de gênero também foi exacerbada. As mulheres são maioria na economia informal²⁷.

Além das questões socioeconômicas, o histórico alarmante de desmatamento em meio à crise climática planetária aproximaram a Amazônia do ponto de não retorno²⁸. Nos últimos anos, mais de 13.235 km² foram desmatados²⁹. Segundo os dados de alerta de desmatamento emitidos pelo Instituto Nacional de Pesquisa (INPE), em 2020, mais de 95% da área desmatada na Amazônia era potencialmente ilegal³⁰. Esse contexto colocou o Brasil sob o olhar e escrutínio da comunidade internacional. Oito dos dez municípios brasileiros que mais emitem gases de efeito estufa estão localizados na Amazônia³¹ e

21 Danielle Celentano e Adalberto Veríssimo. *O Avanço da Fronteira na Amazônia: do boom ao colapso*. O Estado da Amazônia – Indicadores, 48. Belém: Imazon. Ver também Instituto Escolhas. [Qual o real impacto socioeconômico da exploração do ouro na Amazônia](#). 20/06/22.

22 Ver [Atlas Brasil](#). 20/06/22

23 Bertha Becker. *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

24 Eliane Brum. [A ditadura enraizou a visão de que a floresta amazônica é um território-corpo para exploração](#). Ecodebate. 28/07/22.

25 IBGE. [Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira](#). Rio de Janeiro. 2018.

26 <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Relatorio-Final-Mercado-de-Trabalho-na-Amazonia.pdf>

27 Amazônia 2030. [Desigualdades no Mercado de Trabalho por Gênero: Evidências para a Amazônia Legal](#). 04/08/22.

28 Segundo cientistas, o ponto de não retorno ocorrerá quando entre 20% e 25% da floresta original estiverem destruídos. Para saber mais: Science Panel. [Amazon Tipping Point](#). 20/06/22.

29 INPE. [Terra Brasilis: Amazônia Legal](#). 20/06/22

30 ICV. [Desmatamento Ilegal na Amazônia e no Matopiba: falta transparência e acesso à informação](#). 20/06/22.

31 Observatório do Clima. [Oito dos dez municípios que mais emitem gases de efeito estufa estão na Amazônia](#). 20/06/22.

44% das emissões têm relação direta com o desmatamento ilegal.³² O desmatamento total acumulado da Amazônia legal já atingiu 16% da área da floresta³³ e o crescimento de cerca de 500% da mineração ilegal em terras indígenas (sobretudo das áreas Kayapó, Munduruku e Yanomami³⁴), representa uma grande ameaça à floresta, rios e seus povos.

Ao invés de liderar a agenda ambiental de vanguarda — como fez a diplomacia brasileira na Rio-92, promovendo a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento — nos anos recentes o Brasil perdeu o protagonismo, a confiabilidade e o espaço no debate internacional, assumindo uma posição marginal nas agendas climáticas e ambientais³⁵. O progressivo desmonte dos órgãos públicos ambientais, das políticas públicas e dos marcos regulatórios de proteção da floresta³⁶ fez com que o país acumulasse uma série de denúncias por crimes contra a humanidade e processos contra o dismantelamento de políticas ambientais³⁷ em função do aumento do desmatamento³⁸. Associado a isso, os embates com países europeus envolvendo a pauta ambiental ocasionou cortes em importantes investimentos, como o Fundo Amazônia, e abalou a credibilidade do Brasil perante negociadores internacionais. Em 2020, o Brasil apresentou um significativo aumento de 9,5% na emissão de gases do efeito estufa, na contramão mundial, que teve redução de 7%³⁹.

Para complicar ainda mais a realidade amazônica, estudos mostram que os municípios com as maiores taxas de desmatamento são também os menos desenvolvidos na região⁴⁰, como é o caso de Altamira no estado do Pará, que historicamente é a cidade com a maior taxa de desmatamento da Amazônia e também uma das mais violentas do Brasil⁴¹. Tais dados só reforçam o alto grau de insegurança econômica da população amazônica e também demonstram sua vulnerabilidade ao aliciamento para o envolvimento em atividades ilegais.

Ao invés de liderar a agenda ambiental de vanguarda (...), nos anos recentes o Brasil perdeu o protagonismo

32 Dados do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito (SEEG) para emissões no ano de 2019. Ver www.seeg.eco.br.

33 INPE. [PRODES - Monitoramento da Floresta Amazônica](#). 20/06/22.

34 Mapbiomas Brasil. [“Área ocupada pela mineração no Brasil cresce mais de 6 vezes entre 1985 e 2020.”](#), Mapbiomas Brasil, agosto de 2021.

35 Joana Castro Pereira e Eduardo Viola. 2021. [‘Brazilian Climate Policy \(1992–2019\): An Exercise in Strategic Diplomatic Failure’](#). Contemporary Politics, August, 1–24.

36 Pedro R. Rochedo, Britaldo Soares Filho, Roberto Schaeffer, Eduardo Viola, Alexandre Szklo, André F. P. Lucena, Alexandre Koberle, Juliana Leroy Davis, Raoni Rajão, e Regis Rathmann. 2018. [‘The Threat of Political Bargaining to Climate Mitigation in Brazil’](#). Nature Climate Change 8 (8): 695–98.

37 ISA. [Desmonte ambiental do governo Bolsonaro chega ao STF](#). 02/08/22.

38 El País. [Ong internacional denuncia Bolsonaro em Haia por destruição na Amazônia](#). 20/06/22

39 BBC. [COP26: Na contramão do mundo, Brasil teve aumento de emissões de CO2 em ano de pandemia](#). 20/06/22.

40 Amazônia 2030. [ÍNDICE DE PROGRESSO SOCIAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA 2021](#). Imazon. 20/06/22.

41 Ibid.

Essas diferentes camadas de desafios tornaram a região Amazônica um lugar onde a violência prospera. Treze das 30 cidades mais violentas do país estão na Amazônia Legal⁴². Na contramão do Brasil, que viu os assassinatos reduzirem em 2021 quando comparado com 2020, a região norte experimentou um aumento de quase 8% nas taxas de homicídios. Lamentavelmente, a violência não é recente. Já em 2017, a expansão das facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas chegou a diferentes capitais dos estados amazônicos. A frágil aliança entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) terminou em 2016 fazendo eclodir disputas sangrentas dentro de presídios da região norte. As revoltas nas penitenciárias de Altamira⁴³, Boa Vista⁴⁴ e Manaus⁴⁵ terminaram com mais de 100 pessoas assassinadas e a violência ultrapassou os muros dos presídios adentrando em diferentes periferias e cidades amazônicas.

Além das maiores facções do país, outros grupos regionais tais como a Família do Norte (FDN), Comando Classe A, Cartel do Norte, Primeira Guerrilha do Norte (PGN) e Os Crias, também estão presentes na Amazônia, sobretudo no interior da floresta⁴⁶. Esses grupos possuem uma atuação regionalizada aproveitando-se das especificidades geográficas das áreas remotas, bem como da proximidade com as fronteiras. Já é de conhecimento que na tríplice fronteira, indígenas estão sendo aliciados para trabalhar no tráfico e que grupos criminosos brasileiros estão atuando conjuntamente com grupos venezuelanos e colombianos.⁴⁷

Apesar de dominar os holofotes, a violência na Amazônia não se restringe à violência urbana e nem às dinâmicas ligadas às facções de tráfico de drogas. Há outras dimensões menos conhecidas pelo resto do Brasil. Especialmente preocupante é a constatação de que o crime ambiental, além de um importante impulsionador do desmatamento, também é responsável pelo excesso de violência observado na região⁴⁸.

Quatro atividades econômicas ilícitas ou contaminadas com ilicitudes atuam como grandes vetores contemporâneos da destruição da floresta, provocam muitos danos e deixam rastros de violência: grilagem de terras, exploração ilegal da madeira, mineração ilegal, sobretudo do ouro, e a agropecuária com passivo ambiental⁴⁹. Longe de serem fenômenos desconexos, práticas ilícitas alimentam e são alimentadas também pela face lícita destes mercados.

Os danos sociais, ambientais e econômicos, provocados por esse ecossistema criminoso, agravam ainda mais as condições de vida das pessoas, especialmente das

42 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#). 20/06/22.

43 G1. [Rebelião deixa 57 mortos no presídio de Altamira, sudoeste do Pará](#). 25/06/22.

44 G1. [31 presos são mortos em penitenciária de Roraima, diz governo](#). 25/06/22.

45 BBC. [Rebelião em Manaus: a disputa interna de facção criminosa que levou ao massacre em presídios](#). 25/06/22.

46 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Cartografias das Violências na Região Amazônica](#). 25/06/22.

47 Laura Trajber Waisbich, Melina Risso, Terine Husek e Lycia Brasil. [O ECOSSISTEMA DO CRIME AMBIENTAL NA AMAZÔNIA: uma análise das economias ilícitas da floresta](#). Instituto Igarapé. 25/06/22.

48 Rodrigo R. Soares, Leila Pereira, Rafael Pucci. [Ilegalidade e Violência na Amazônia](#). Amazônia 2030. 25/06/22.

49 Laura Trajber Waisbich, Melina Risso, Terine Husek e Lycia Brasil. [O ECOSSISTEMA DO CRIME AMBIENTAL NA AMAZÔNIA: uma análise das economias ilícitas da floresta](#). Instituto Igarapé. 25/06/22.

populações tradicionais. Rios inteiros já estão contaminados por substâncias químicas, agrotóxicos e mercúrio, sobretudo em áreas de garimpo ilegal⁵⁰. E os impactos para as comunidades locais vão muito além da área da extração mineral, uma vez que a contaminação se desloca pelos rios e atinge a cadeia alimentar de comunidades ribeirinhas e cidades inteiras⁵¹. Estudos apontam que a poluição das águas pelo mercúrio é um dos principais responsáveis pela redução no número de peixes nos rios⁵², além de afetar a saúde das pessoas. Um estudo da Fiocruz, mostra que cerca de 60% dos indígenas do povo Munduruku apresentam níveis de mercúrio no sangue, taxa acima dos limites de segurança estabelecidos por agências de saúde⁵³.

Nesse complexo cenário, essas comunidades são intimidadas, ameaçadas e sofrem diferentes graus de violência que só ganham repercussão quando um episódio de grande gravidade, como um assassinato, acontece. Foi assim com Chico Mendes, com a irmã Dorothy Stang e com Bruno Pereira e Dom Phillips, defensores ambientais que foram mortos por denunciarem ilegalidades. Apenas em 2021, a Amazônia concentrou mais de 50% dos conflitos por terra no Brasil e 90% das mortes de ativistas ambientais no país. Oito em cada dez defensoras de direitos humanos e do meio ambiente na Amazônia brasileira ouvidas pelo Instituto Igarapé, em 2021, relataram já terem sofrido violência⁵⁴. Além disso, em 2021 35 pessoas foram assassinadas em conflitos no campo, uma alta de 35% em relação ao ano anterior⁵⁵.

a poluição das águas pelo mercúrio é um dos principais responsáveis pela redução no número de peixes nos rios, além de afetar a saúde das pessoas

Cabe destacar que as mulheres são particularmente afetadas devido ao seu papel específico dentro das comunidades locais. Deslocamentos forçados provocados por eventos climáticos, desenvolvimento de grandes projetos de infraestrutura e a prática de crimes ambientais expõem mulheres e meninas à violência de gênero, incluindo exploração sexual, estupro, tráfico de pessoas e prostituição não assistida, em uma região onde o crime de incesto ou estupro de vulnerável ainda é disseminado⁵⁶. Nesses contextos há uma masculinização do território e as mulheres são levadas para as áreas nas quais se desenrolam atividades ilícitas, para exercerem funções de cozinheiras, lavadeiras e atividades sexuais.⁵⁷

50 Cecilia Garcia e Isadora Armani. [Tapajós sob o Sol – Mergulho nas características ecológicas, socioculturais e econômicas da bacia hidrográfica](#). International Rivers. 25/06/22.

51 Julia Dolce. [Pesquisa aponta que 75% dos participantes estão com níveis de mercúrio acima do recomendado em Santarém](#). Infoamazonia. Março de 2022.

52 WWF. [Toxic mercury poisoning the Amazon](#). 25/05/22.

53 Fiocruz. [Estudo analisa a contaminação por mercúrio entre o povo indígena munduruku](#). 25/06/22.

54 Instituto Igarapé. [VITÓRIAS-RÉGIAS: na proteção dos direitos humanos e do meio ambiente](#). 25/06/22.

55 CPT. [Conflitos no Campo Brasil 2021](#). 25/06/22.

56 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Anuário Brasileiro de Segurança Pública](#). Ver também: BBC. [Desnutrição, abusos e mortes fazem da Amazônia o pior lugar do Brasil para ser criança](#). 30/06/22.

57 Lorena Cabnal. [Sin ser consultadas: la mercantilización de nuestro territorio cuerpo-tierra. Em: Mujeres Defendiendo el Territorio. Experiencias de participación en América Latina](#). Fondo de Acción Urgente de América Latina y el Caribe,

Essas violências têm como causas diretas ou indiretas problemas socioeconômicos provocados pelas atividades econômicas associadas a crimes ambientais. Soma-se a isso as disputas alimentadas pela atuação cada vez maior de milícias privadas e grupos criminosos, que muitas vezes contam com a participação ou leniência de agentes públicos, legitimados pela retórica política anti-ambiental e impulsionados pela baixa presença estatal e fragilização do sistema de comando e controle.

O fato é que a Amazônia é o passaporte do Brasil para o futuro e ela precisa estar no centro da agenda pública brasileira a partir do presente imediato. O país não pode mais dar as costas para a Amazônia e para o que lá acontece. Isso significa garantir os direitos fundamentais das pessoas e cuidar da floresta. Para isso, é necessário mudar o paradigma e a visão de desenvolvimento que resultou no cenário atual. Um novo modelo de desenvolvimento sustentável compatível com a proteção da floresta e a preservação da biosociodiversidade precisa emergir e se consolidar na região, em consonância com as distintas vocações de seu vasto território. Se por um lado, não há mais espaço para a lógica extrativista predatória e para as grandes obras cujos impactos negativos sobre o meio ambiente e as pessoas são subestimados e considerados danos colaterais, por outro, tampouco pode-se considerar que a floresta é um ambiente intacto e imutável.

Há várias amazônias - a indígena e quilombola, a ribeirinha, a urbana e a rural, a empreendedora e a tecnológica, a que recebe os migrantes e os refugiados. Existe também a divisão da Amazônia em quatro grandes zonas: não-florestal, desmatada, sob pressão e florestal.⁵⁸ Todas essas dimensões precisam ser pensadas sob a lente do desenvolvimento sustentável planejado por governos diligentes, em parceria com os povos locais e a sociedade civil, e fomentado pelo capital responsável que abraça a economia verde como padrão.

a Amazônia é o passaporte do Brasil para o futuro e ela precisa estar no centro da agenda pública brasileira a partir do presente imediato

2015. Ver também: [Repórter Brasil. A bordo de uma balsa de garimpo: quanto vale a vida no mercado de ouro ilegal?](#). 30/06/22.

58 Essa divisão foi proposta por Celentano e Veríssimo para melhor entender as dinâmicas socioeconômicas da Amazônia com base na ocupação, uso do solo, áreas de desmatamento e oportunidades econômicas. Danielle Celentano e Adalberto Veríssimo. 2007. [O Avanço da Fronteira na Amazônia: do boom ao colapso](#). O Estado da Amazônia – Indicadores, 48. Belém: Imazon. 2007.

2. DESAFIOS AMAZÔNICOS

Para pensar a segurança na Amazônia Legal é preciso considerar algumas particularidades que tornam o planejamento substancialmente mais complexo - a mobilidade, a diversidade do uso do solo e a ocupação territorial. A presença estatal e as políticas públicas pensadas para a região são insuficientes e não atendem suas características geográficas e as distintas dinâmicas locais e regionais. A distância física, a dificuldade de acesso e a alta rotatividade de servidores são variáveis que impactam o planejamento.

A mobilidade na região amazônica é muito diferente do que no resto do país. Lá, os rios têm um papel central na conexão entre localidades. As estradas rodoviárias, principal forma de conexão no Brasil, são escassas na Amazônia. As principais rodovias -- como a Transamazônica (BR-230), Belém-Brasília (BR-010), Cuiabá-Porto Velho (BR-364) e a Cuiabá-Santarém (BR-163) -- foram construídas com o objetivo de alavancar um tipo de economia da região (sobretudo o escoamento de produtos para o resto do país ou para exportação), sem necessariamente levar infraestrutura para as comunidades onde se instalaram. Tais construções acabaram se tornando grandes vetores do desmatamento e violência rural em conflitos por terra. Estudos indicam que 75% do desmatamento na Amazônia acontece ao redor das faixas das rodovias⁵⁹ e os municípios que mais desmataram são também os municípios mais violentos do Brasil⁶⁰. Se por um lado as rodovias são vistas como fundamentais para o desenvolvimento local, por outro elas facilitam a exploração predatória da floresta, permitindo o acesso a locais antes inacessíveis e com impactos que não se limitam apenas à linha da estrada.

Apesar das tentativas de conexão terrestre, são os rios que comandam a realidade amazônica com uma malha hidroviária de mais de 20 mil quilômetros. Como a maior parte dos municípios não é interligada por rodovias, as características deste tipo de transporte precisam ser consideradas. Os regimes de vazante e cheia dos rios, com duração de 6 meses cada, determinam o ritmo da navegação e mobilidade na região. Tal regime tem impacto direto na vida das comunidades locais, uma vez que nas cheias, as embarcações da Marinha do Brasil (MB) e outras, conseguem prover alimentos, medicamentos e serviços básicos para a população. Já nos períodos de vazante, o verão torrencial se soma à falta d'água e à dificuldade de percorrer alguns caminhos, tornando o transporte que viabiliza a prestação de serviços na região quase inexistente⁶¹.

59 WWF. [Estradas: Maior parte do desmatamento da região está concentrado nas rodovias](#). 30/06/22.

60 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021](#). 30/06/22.

61 Marinha do Brasil. [A Marinha na Amazônia Ocidental](#). 30/06/22.

Além disso, o fluxo das bacias hidrográficas criam conexões naturais entre locais que nem sempre obedecem às divisões político-administrativas do país. Por exemplo, a principal referência das cidades do sul do estado do Amazonas é Porto Velho, no estado de Rondônia e algumas comunidades localizadas em áreas críticas do Amazonas⁶², ao longo do alto Rio Negro, buscam assistência de saúde e outros serviços básicos no lado colombiano e não no lado brasileiro⁶³.

Em grande medida, a alternativa ao transporte marítimo é o transporte aéreo, seja no período de seca em que algumas embarcações ficam impossibilitadas de navegar, em situações onde o fator tempo é determinante, ou mesmo em locais cujo acesso é inviável por outro meio. A Amazônia dispõe de aeroportos internacionais em cidades com maior estrutura e pistas de pouso menores em localidades mais remotas. Além disso, a região possui diversas pistas clandestinas, muitas vezes construídas perto de áreas de mineração ilegal. Segundo mapeamento feito pelo IBAMA, há cerca de 280 pontos clandestinos espalhados por toda a extensão do território Yanomami⁶⁴.

Nesse contexto, tanto o Exército quanto a Marinha e a Aeronáutica possuem uma atuação histórica na região amazônica, que não se limita às ações de comando e controle. Sua atuação envolve a provisão de serviços básicos de educação, saúde, comunicação e infraestrutura para as comunidades mais remotas. O Exército patrulha fronteiras e conecta localidades e infraestruturas por meio de sistemas de comunicação, além de prestar apoio médico e outros serviços básicos. A Marinha possui navios que fazem patrulhas navais periódicas e mantém atividades regulares de proteção de fronteiras. A Força Aérea Brasileira (FAB) controla o espaço aéreo da região amazônica e dá suporte de inteligência, vigilância e reconhecimento e fornece imagens de satélites para monitoramento do território.

No entanto, a estratégia de defesa do estado brasileiro com a implantação do Projeto Calha Norte (1986)⁶⁵, do Projeto Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM)/Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM - 2001)⁶⁶ e Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON -2008)⁶⁷ não foram suficientes para combater de maneira eficaz as atividades ilegais que existem ao longo da fronteira e amenizar os conflitos resultantes da atuação de grupos criminosos nacionais e transnacionais contra as comunidades locais. Além disso, a insuficiente presença do Estado brasileiro, a organização tradicional da segurança pública e a falta de coordenação entre os órgãos públicos são incapazes de dar conta dos problemas socioeconômicos e de segurança na Amazônia⁶⁸.

62 As áreas consideradas como críticas são comunidades que se instalaram em lugares de difícil acesso, muitas vezes influenciados por algumas atividades extrativistas irregulares como garimpos ilegais. Para saber mais: FOIRN. [Construindo as Políticas Públicas através do Programa Regional de Desenvolvimento Indígena Sustentável do Rio Negro](#). Instituto Socioambiental. 2003.

63 Ibid.

64 Hyury Potter. [As pistas da destruição](#). The Intercept Brasil. 30/06/22. Ver também: The New York Times. [The Illegal Airstrips Bringing Toxic Mining to Brazil's Indigenous Land](#). 30/06/22.

65 Forças Armadas. [Projeto Calha Norte](#). 30/06/22.

66 Paulo Roberto de Sena Junior. [Defesa e Soberania na Amazônia: O projeto SIPAM/SIVAM](#). Unicamp. 2003.

67 Governo do Brasil. [SISFRON - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira](#). 30/06/22.

68 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Governança e capacidades institucionais da segurança pública na Amazônia. Setembro de 2022.

A utilização das terras e a falta de um ordenamento territorial são outros desafios na região. Aproximadamente 45% do território da Amazônia brasileira está enquadrado em alguma condição de área protegida, seja como Unidade de Conservação, Terras Indígenas, áreas quilombolas ou áreas militares⁶⁹. Cada destinação tem uma implicação diferente, uma vez que o território passa a estar submetido a regras específicas e ao controle e/ou monitoramento por órgãos diferentes. Por exemplo, as Terras Indígenas (TIs), onde os povos indígenas têm direito à posse permanente e ao usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes, são territórios demarcados, reconhecidos e protegidos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). As TIs têm como objetivo, para além da preservação do território, garantir que os municípios e estados consigam atender às especificidades dos povos indígenas por meio de políticas públicas próprias. Das 728 terras indígenas demarcadas no Brasil, 419 estão na Amazônia, ocupando mais de 20% do seu território.

Já as Unidades de Conservação (UCs)⁷⁰, são áreas constituídas e geridas pelo poder público federal e estadual⁷¹. São terras administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) ou pelos órgãos estaduais de meio ambiente, com a função de salvaguardar o patrimônio biológico existente e são classificadas em dois grupos: Proteção Integral e de Uso Sustentável. O primeiro grupo são aquelas áreas destinadas à preservação da biodiversidade e admite apenas o uso indireto dos seus atributos “...naturais, não envolvendo consumo...” consumo ou extração de ativos ambientais. Já o segundo grupo, são terras destinadas tanto à conservação da biodiversidade quanto à extração racional de recursos naturais. Nessas unidades, a extração de produtos florestais acontece de acordo com os planos de manejo das unidades aprovados pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Atualmente há 336 UCs na Amazônia legal, que representam mais de 23% do seu território.

Há ainda as terras públicas não destinadas federais e estaduais em regiões de floresta que abrangem quase 30% de todo o território da Amazônia Legal⁷². A gestão dessas terras se dá de maneira compartilhada entre o governo federal e os estados. O governo federal atua sobre áreas que foram arrecadadas e matriculadas em nome da União. Já os governos estaduais atuam em áreas que já foram matriculadas em nome de cada estado e são responsáveis pelas áreas sem destinação que estão fora das áreas federais.

As terras públicas não destinadas em áreas de floresta devem ser prioritariamente voltadas para a conservação ou para o uso sustentável de seus recursos, em especial pelas populações originárias e tradicionais. Infelizmente, estas florestas vêm sendo alvo

69 Adalberto Veríssimo, Alicia Rolla, Maria Beatriz Ribeiro e Rodney Salomão. [Áreas Protegidas na Amazônia Legal](#). Imazon. 30/06/22.

70 Segundo o SNUC, são unidades de conservação de proteção integral as seguintes categorias: estação ecológica, reserva biológica, parque nacional, monumento natural, refúgio de vida silvestre. As unidades de conservação de uso sustentável engloba as seguintes categorias: área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável, reserva particular do patrimônio natural.

71 Adalberto Veríssimo, Alicia Rolla, Maria Beatriz Ribeiro e Rodney Salomão. [Unidades de Conservação na Amazônia Legal](#). Imazon. 30/06/22.

72 Brenda Brito, Jeferson Almeida, Pedro Gomes e Rodney Salomão. [Dez fatos essenciais sobre regularização fundiária na Amazônia](#). Belém: Imazon. 2021. p.104.

de grileiros e se tornaram as novas fronteiras do desmatamento ilegal na Amazônia⁷³. O principal instrumento utilizado pelos grileiros para tentar legitimar a posse da terra pública tem sido o uso fraudulento do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Apesar de constituir um importante instrumento de regularização ambiental, atualmente, mais de 100 mil CARs registrados no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) estão sobrepostos a áreas protegidas ou florestas públicas não destinadas⁷⁴.

Esse mosaico de territórios e de órgãos responsáveis, com diferentes competências, acarreta sérios desafios de governança, ora em função da sobreposição de mandatos, ora em função do vazio institucional. Muitas dessas localidades são ermas e de difícil acesso, dificultando a presença estatal. A presença de grupos criminosos, contrabando de mercadorias, comércio ilegal de produtos florestais e o tráfico de pessoas⁷⁵ fazem parte da dinâmica econômica e social dessa área.

Agravando o contexto, desde 2012 o país vive uma fragilização do sistema de governança ambiental, devido a pressões orçamentárias e políticas. Este cenário se acentuou em 2016 e sobretudo a partir de 2019, com um progressivo dismantelamento de políticas públicas e marcos regulatórios de proteção da floresta.⁷⁶ Uma série de ações por parte do Executivo federal fragilizaram as capacidades estatais instaladas de gestão e proteção ambiental e expuseram a vulnerabilidade institucional desses órgãos. Por exemplo, mesmo que 98,9% da área desmatada na Amazônia em 2020 contenha indícios de ilegalidades, apenas 5% delas foram alvo de autuação ou embargo pelo IBAMA⁷⁷.

Outras características a serem consideradas são as dinâmicas regionais e as peculiaridades geográficas da região. Com uma extensa fronteira com mais 11 mil km², a Amazônia faz divisa com 7 países e a mobilidade se dá, sobretudo, através das redes hidrográficas. Além das particularidades da própria natureza amazônica, que dificulta a presença efetiva do Estado, existem vazios demográficos e pouco controle, que tornam a Amazônia uma região estratégica para redes criminosas internacionais⁷⁸. Atualmente, a Amazônia brasileira representa uma das principais áreas de trânsito de drogas para os mercados da Europa e da África e um grande fornecedor de produtos florestais ilegais⁷⁹.

O contexto fronteiriço impõe outros desafios. A Amazônia possui mais de 100 municípios em áreas de fronteira. De um lado, temos os maiores produtores de cocaína do mundo, como Colômbia, Peru e Bolívia. De outro, temos a Venezuela que vive múltiplas instabilidades - política, econômica e social -, resultando na maior crise humanitária da

73 RAISG. [Terras públicas invadidas somam 28% do desmatamento de 13 mil km² na Amazônia, aponta Ipam](#). IPAM. Novembro de 2021.

74 Amazônia 2030. [Destinação de Florestas Públicas Um meio de combate à grilagem e ao desmatamento ilegal na Amazônia](#). 01/07/22.

75 OIT; WFF; OIM. [Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage](#). Geneva, 2017.

76 Rochedo, Pedro R. R., Britaldo Soares-Filho, Roberto Schaeffer, Eduardo Viola, Alexandre Szklo, André F. P. Lucena, Alexandre Koberle, Juliana Leroy Davis, Raoni Rajão, e Regis Rathmann. 2018. '[The Threat of Political Bargaining to Climate Mitigation in Brazil](#)'. Nature Climate Change 8 (8):p. 695–98. Julho de 2018.

77 MapBiomás. [Relatório Anual do Desmatamento no Brasil](#). Junho de 2021.

78 Insight Crime. [The Roots of Environmental Crime in the Peruvian Amazon](#). Junho de 2022.

79 Agência Pública. [A íntima relação entre cocaína e madeira ilegal na Amazônia](#). Agosto de 2021.

América do Sul, cujo êxodo já supera os 6 milhões de pessoas⁸⁰. O Brasil é o quinto país mais procurado pelos venezuelanos e já recebeu mais de 300 mil pessoas. A Operação Acolhida, que funciona desde 2017 e é coordenada pelo Exército brasileiro juntamente com outras agências das Nações Unidas, já interiorizou mais de 70 mil migrantes e refugiados para outras cidades do Brasil⁸¹.

Apesar de ser um número expressivo de migrantes, não é algo que o país não tenha capacidade de acolher e integrar. Porém, a grande maioria entra por Roraima, estado brasileiro com a menor população nacional, além de ser o estado com a menor participação no PIB do país⁸². Historicamente, Roraima apresenta os piores índices socioeconômicos da Amazônia Legal⁸³, tornando evidente a falta de condições locais para acolher e oferecer alternativas de trabalho a um contingente tão grande de pessoas. Mais uma adversidade, especialmente porque muitos imigrantes estão em situação extremamente vulnerável e a capacidade das autoridades locais de fornecer respostas adequadas a esse fluxo intenso e concentrado é muito limitada. Essa crise demanda ação integrada tanto do governo federal quanto das esferas estaduais e municipais.

Por fim, a ocupação do território amazônico também tem consequências para a segurança. Cerca de 25% da população se concentra nas capitais dos 9 estados⁸⁴, que como quaisquer outras cidades de médio ou grande porte do país, possuem dinâmicas e desafios próprios, como a presença de bolsões de pobreza, ambientes precarizados, violência urbana e presença de grupos criminosos. Porém, apenas 5% dos municípios amazônicos, ou seja 43, têm mais de 100 mil habitantes, distribuídos em áreas grandes em extensão territorial e com baixa presença estatal. As riquezas naturais associadas à alta vulnerabilidade das pessoas se transformam em meios de subsistência e em oportunidades de negócio para grupos criminosos que exploram diferentes cadeias ilícitas.

A falta de coordenação entre os atores políticos, associada à complexa geografia, à falta de prioridade no combate aos crimes ambientais, à baixa capacidade de aplicação da lei e à proximidade com países produtores de drogas faz com que diferentes redes criminosas se aproveitem do vazio institucional para explorar diferentes economias ilícitas ameaçando a segurança pública. Nesse contexto, a soberania nacional fica comprometida em função da operação de diferentes redes criminosas que atuam livremente no interior da floresta explorando seus recursos e suas populações.

80 Robert Muggah, Lycia Brasil e Mac Margolis. [Crisis climática y desplazamiento en Venezuela](#). Humanitarian Practice Network. Abril de 2022.

81 ACNUR. [Interiorização beneficia mais de 76 mil pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela no Brasil](#). Junho de 2022.

82 IBGE. [Produto Interno Bruto-PIB](#). 30/06/22.

83 IBGE. [Índice de Desenvolvimento Humano](#). 01/07/22.

84 IBGE. [Estimativas da População](#). 01/07/22.

3. UMA AGENDA DE SEGURANÇA PARA AMAZÔNIA

Pensar a segurança na Amazônia não é a mesma coisa do que pensar a segurança em outros lugares. A dimensão continental; a densidade da floresta; o papel dos rios e das bacias hidrográficas na segurança alimentar, na mobilidade e modo de vida, nos fluxos de produtos e nas conexões entre pessoas e países; o volume e as características das terras protegidas; a extensão da fronteira e as particularidades dos países vizinhos; a diversidade da ocupação territorial e das populações tradicionais com suas culturas e línguas; assim como as riquezas naturais, minerais e de biodiversidade e as múltiplas violências presentes no território impõem desafios nada triviais para se planejar a segurança.

Notadamente, a Amazônia requer um planejamento estratégico que repactue o contrato social com as populações locais, e que envolva múltiplas dimensões de segurança - pública, ambiental, nacional, alimentar e jurídica. Essas dimensões se inter-relacionam e interagem, e precisam ser levadas em conta para que se garanta a proteção das pessoas e da floresta, e o desenvolvimento sustentável das diferentes amazônias. Este documento se propõe a contribuir com esse esforço abordando, sobretudo, as dimensões da segurança pública e ambiental e introduzindo alguns elementos que dizem respeito às questões fronteiriças e aos crimes transnacionais que desafiam o controle territorial.

Essa agenda é um ponto de partida considerando as convergências possíveis entre diferentes dimensões da cadeia de comando e controle - fiscalização ambiental, segurança pública, justiça criminal e defesa. As propostas de ação foram elaboradas tendo como prioridades o **fortalecimento do Estado de Direito** e o **cumprimento da lei**.

A agenda está dividida em três eixos. O primeiro procura endereçar questões estruturais e de governança considerando os desafios amazônicos. O segundo se debruça sobre ações concretas relacionadas à redução do ecossistema dos crimes e ilícitos ambientais garantindo o compromisso de zerar o desmatamento ilegal. Por fim, o terceiro foca especificamente nos crimes violentos, especialmente nos crimes urbanos.

A centralidade do meio ambiente está presente nessa agenda porque os crimes ambientais tradicionalmente tendem a ser considerados crimes menos importantes ou de “segunda classe” pelos órgãos policiais e pelo sistema de justiça criminal, que em sua grande maioria ignoram a amplitude dos danos, as consequências e os impactos sistêmicos que eles causam na vida das pessoas. Além disso, o crime ambiental inibe a atração do investimento responsável necessário para elevar as condições socioeconômicas das populações da Amazônia. Ao mesmo tempo, a redução dos crimes violentos é um imperativo para que o desenvolvimento sustentável prospere na região.

EIXO 1 - FATOR AMAZÔNIA

A Amazônia possui características e dinâmicas que não são necessariamente compatíveis com a estrutura político-administrativa vigente. As múltiplas dimensões do problema e a fragmentação das respostas, que depende de competências distribuídas entre diversos órgãos governamentais em diferentes instâncias federativas requer a construção de novas formas e modelos de governança.

É fundamental que o governo brasileiro desenvolva uma nova visão estratégica, intersetorial, que garanta uma estrutura de gestão e promova uma visão de Amazônia segura e sustentável. Além disso, é pouco provável que exista uma solução que sirva a todos os órgãos ou até mesmo que possa ser implementada em um órgão e que atenda a todas as realidades amazônicas e, quiçá, brasileiras. Nesse sentido, é fundamental que as propostas sejam flexíveis e que possam ser customizadas de acordo com as evidências empíricas.

Inovação na governança e na gestão

- Modelar e criar novos acordos interfederativos que possibilitem mitigar a importância das divisas e das competências estaduais na atuação das forças de segurança na Amazônia. O consórcio de governadores da Amazônia é um importante locus para esses acordos.
- Restabelecer e reorganizar espaços permanentes de governança, ocupados pela alta gestão, que possibilitem o planejamento de médio e longo prazo das forças de segurança, defesa e fiscalização ambiental. Esses espaços precisam estar subordinados a um plano estratégico de segurança para a Amazônia que tenha como premissa o desenvolvimento sustentável da região.
- Integrar e compartilhar as informações geradas nos diferentes poderes e esferas governamentais e setores para geração de relatórios diagnósticos e prognósticos.
- Compartilhar as competências legais de autoridade marítima e aérea para a Amazônia, permitindo que os estados atuem na fiscalização e tenham autonomia na aplicação de sanções administrativas.
- Criar critérios vinculantes que sejam aderentes aos princípios do desenvolvimento sustentável, do Acordo de Paris e da economia verde, para os investimentos feitos com recursos administrados pelo programa Calha Norte e outros programas de desenvolvimento para a região.
- Exigir planos estaduais sobre mudanças climáticas com critérios claros para corrigir retrocessos em curso nas agendas climática e ambiental; e políticas públicas voltadas para a mitigação de eventos climáticos, com atenção especial aos grupos de maior vulnerabilidade, como comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e mulheres.

- Ampliar programas de pesquisa voltados para a valorização da biodiversidade amazônica com inclusão social e enfoque na geração de tecnologias inovadoras de produção e beneficiamento, considerando as demandas locais para a estruturação de cadeias produtivas sustentáveis.
- Fortalecer iniciativas de economia verde já existentes na Amazônia, incluindo o uso de tecnologias sociais adaptadas à realidade da região e considerando as demandas locais para estruturação de redes de conhecimento produtivo sustentáveis que visem o desenvolvimento territorial.

Investimento em recursos humanos e logísticos

- Recompôr efetivo e definir critérios para distribuição e fixação de contingente de acordo com a natureza da atividade nos diferentes órgãos tais como: IBAMA, ICMBio, FUNAI, Polícia Federal, Ministério Público Federal e suas contrapartes estaduais.
- Criar incentivos nas carreiras federais para atração e permanência de servidores na região Amazônica, especialmente para postos mais críticos e afastados das capitais, evitando a alta rotatividade e reduzindo a curva de aprendizado. A concessão de incentivo financeiro, isonomia entre as carreiras e vantagem na progressão de carreira são opções a serem consideradas.
- Criar planejamento conjunto para desenvolvimento de capacidades operacionais e compartilhamento de equipamentos.
- Estabelecer equipamentos perenes (bases) conjuntas em áreas de interesse.
- Criar escola interinstitucional de altos estudos com capacitação específica em questões amazônicas, envolvendo atores e instituições locais para a composição básica do conteúdo das formações.
- Investir em tecnologias de monitoramento remoto e análise automatizada para reduzir custos operacionais.

EIXO 2 - PREVENÇÃO, REDUÇÃO E COMBATE AO ECOSSISTEMA DOS CRIMES E ILÍCITOS AMBIENTAIS, GARANTINDO O COMPROMISSO DE ZERAR O DESMATAMENTO ILEGAL

A lógica prevalente de enfrentamento ao ilícito e ao crime ambiental é diferente da segurança pública tradicional. Em geral, ela se baseia na legislação ambiental que procura regular a relação entre as atividades humanas e o meio ambiente, tendo em vista a sustentabilidade. Essencialmente, é uma atuação repleta de conflitos entre direitos submetida a um regime de tríplice responsabilização - cível, administrativa e penal. Essa característica faz com que as competências, atribuições e conhecimento técnico sejam descentralizados e por vezes fragmentados.

Portanto, a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado que atenda às diferentes realidades humanas implica não apenas em aplicar a lei de crimes ambientais, mas em incidir na própria definição das regras que garantem o equilíbrio ambiental levando em conta as evidências sobre a emergência climática. Além disso, o fomento e a promoção de alternativas econômicas compatíveis com a floresta de pé para a população da região é condição necessária para desmontar a narrativa de que o desenvolvimento econômico da Amazônia só se dá por meio da substituição da floresta por vastas áreas de monocultura ou mineração.⁸⁵

85 Há diversas organizações trabalhando no desenvolvimento de alternativas econômicas para a região. Para conhecer mais acesse: [Projeto Saúde e Alegria](#); [Amazônia Hub](#); ; [BrCarbon](#); [CooperCintra](#); [Amazônia 2030](#); [Uma Concertação pela Amazônia](#); [Selo Origens Brasil](#) e [Floresta S.A.](#)

Prevenção de crimes e ilícitos ambientais

- Destinar florestas públicas, para combater a grilagem e outros atos ilegais de apropriação privada de bens públicos, com a garantia de proteção dessas áreas e das populações que forem contempladas nos modelos de destinação. Essa destinação precisa ser socialmente justa.
- Criar uma rede ágil e eficiente de transmissão e registro de informações sobre invasões e exploração ilegal de recursos naturais em terras protegidas, como TIs e UCs, equipando as comunidades com os recursos tecnológicos necessários e capacitando os atores locais no uso de aplicativos online de monitoramento de queimadas e desmatamento.
- Fortalecer e ampliar programas de proteção de defensores ambientais e de direitos humanos, investindo em ações e abordagens customizadas que atendam às necessidades específicas de proteção de defensores na Amazônia .
- Implementar um Plano de Proteção e Fiscalização das terras indígenas e das unidades de conservação ambiental de forma integrada e participativa, articulando ações dos órgãos federais (Polícia Federal, IBAMA, CENSIPAM, FUNAI e ICMBio), instituições não governamentais, associações e comunidades.
- Regulamentar o poder de polícia administrativa da FUNAI para que o órgão tenha competência de fiscalizar suas áreas de atuação, instaurar procedimentos administrativos sancionadores e punir aqueles que praticarem atos ilícitos – administrativos – em terras indígenas. A Funai deve ter atribuições, inclusive, para emitir autos de infração, paralisar e embargar atividades ilegais praticadas em terras indígenas, apreender objetos de ilícitos que estejam sendo cometidos em terras indígenas, entre outros.
- Tornar a regulamentação do poder de polícia administrativa dos órgãos atuantes na Amazônia Legal clara e enérgica no que tange ao licenciamento ambiental, em especial dos órgãos estaduais, e fortalecer a sua capacidade de fiscalização nessa etapa.
- Aprimorar a capacidade e a transparência das secretarias estaduais de meio ambiente e sua coordenação com o IBAMA e com órgãos policiais, criando processos padronizados para concessão de licenciamento e suspendendo a concessão para as propriedades que não possuem título de posse.

Responsabilização, comando e controle

- Revogar todas as normas vigentes que limitam a execução da fiscalização ambiental pelos órgãos competentes e que impedem a responsabilização dos infratores⁸⁶.
- Recompôr a capacidade de atuação das agências ambientais como IBAMA e ICMBio com recursos humanos, tecnológicos e financeiros. Essa capacidade deve suprir não apenas os recursos na área de fiscalização, mas também de julgamento para reduzir a impunidade.
- Executar e cobrar efetivamente as multas impostas pelo IBAMA a infratores ambientais por meio da atuação conjunta entre o órgão e a Procuradoria Especializada.
- Criar critérios e processos mais transparentes na designação de cargos de coordenação nos órgãos ambientais que envolvam conhecimento técnico na agenda ambiental, inclusive no âmbito estadual, e criar um piso mínimo para a destinação de recursos para essa área.
- Promover a desintrusão de Terras Indígenas e Unidades de Conservação e implementar bases operacionais de segurança e proteção etnoambientais fixas em pontos logísticos de relevância em territórios ameaçados.
- Fortalecer o sistema correcional, garantindo a responsabilização dos agentes públicos omissos ou que pratiquem atos de improbidade administrativa.
- Estabelecer mecanismos de verificação de operações financeiras atípicas em nome de políticos em todos os níveis federativos, operadores do sistema ambiental, da justiça criminal e da segurança pública, com o objetivo de investigar eventual enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial incompatível com os rendimentos declarados.
- Rever as penas previstas na legislação em relação aos delitos ambientais e a possibilidade de adoção de soluções negociais - celebração de acordos com as autoridades - a fim de que crimes ambientais mais graves e condutas menos graves sejam proporcionalmente punidas. Atualmente, as penas cominadas aos delitos são muito baixas e casos envolvendo crimes mais graves, relacionados, por exemplo, ao garimpo e extração de madeira ilegais e ao desmatamento da Amazônia, são resolvidos da mesma forma que infrações ambientais bem menos severas.
- Tipificar o crime de grilagem de terras públicas em áreas de florestas públicas.
- Penalizar diretamente pessoas jurídicas envolvidas em delitos ambientais, com

86 Ver lista em: Observatório do Clima. [A Conta Chegou: O Terceiro Ano de Destruição Ambiental sob Jair Bolsonaro](#). 01/08/22.

sanções proporcionais à conduta praticada – desde advertências e multas até o encerramento das atividades e desconsideração da personalidade jurídica – para que a atuação repressora dos órgãos atuantes na Amazônia Legal seja efetiva e sirva, também, para coibir a reincidência.

- Capacitar e promover formação para juízes e servidores dos Tribunais com objetivo de impulsionar processos relacionados às ações ambientais.⁸⁷
- Fortalecer a atuação da corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que exija a priorização das ações ambientais tanto no Superior Tribunal de Justiça, quanto nas Justiças estadual e federal.⁸⁸
- Fortalecer a atuação da corregedoria do MPF para priorizar as ações civis e operações de combate aos crimes ambientais, bem como as ações de prevenção ao cometimento de tais delitos⁸⁹.
- Desenvolver um processo de resolução de disputas on-line para lidar com litígios legais pendentes relacionados a reivindicações de terras concorrentes.
- Fortalecer a capacidade operacional para o controle do desmatamento e combate ao crime ambiental, criando meios de compartilhamento de informações entre os diferentes sistemas de inteligência e planejamento operacional coordenado entre os diferentes órgãos envolvidos - IBAMA, FUNAI, ICMBio, PF, MPF, ABIN e Forças Armadas.
- Garantir estrutura logística para que os órgãos sejam capazes de atuar na Amazônia, com o fornecimento de helicópteros para operação e demais materiais necessários para viabilizar a mobilidade dentro do território.
- Capacitar servidores de diferentes áreas, incluindo juízes, policiais, promotores, procuradores, funcionários alfandegários em diferentes tipos de respostas de combate aos crimes ambientais e crimes correlatos.

87 A proposição está de acordo com a meta 12 estabelecida no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário. A Meta 12 fala sobre Impulsionar os processos de ações ambientais. Com metas para para o Superior Tribunal de Justiça: Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.

• Justiça Estadual: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.

• Justiça Federal: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.

88 Conforme estabelecido na meta 12 estabelecida no 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

89 Conforme os enunciados da 4ª Câmara. Para mais informações: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/enunciados-1/enunciados-tutela-coletiva>

Rastreabilidade e controle das cadeias de economias que impactam o desmatamento na Amazônia

- Cancelar os CARs que estão em conflito e sobreposição com áreas protegidas e impossibilitar a finalização de novos registro caso haja intersecção com áreas protegidas, como TIs e UCs.
- Dar total transparência às informações registradas no CAR, com indicação da área vinculada ao programa de regularização ambiental; pedidos de titulação de terras; concessão de licenciamento e demais informações coletadas pelas secretarias estaduais e municipais.
- Desenvolver um sistema transparente e responsável que permita que títulos de propriedade e demarcações de terras sejam registrados e monitorados adequadamente ao longo do tempo por meio de integração entre as bases do CAR, INCRA e órgãos estaduais responsáveis pelo ordenamento territorial.
- Promover auditorias permanentes no Cadastro Ambiental Rural (CAR), Documento de Origem Florestal (DOF), Guia de Trânsito Animal (GTA) e outros sistemas administrativos ambientais e/ou que controlam economias que impactam o desmatamento, para evitar fraudes.
- Exigir a comprovação de conformidade com os documentos de rastreabilidade e condições sanitárias para aprovação de crédito destinado a pecuária e/ou fazendas pecuaristas (criação, engorda e abate).
- Aumentar a fiscalização da compra e venda de insumos empregados na cadeia produtiva de commodities e recursos florestais, como o combustível de aviação e uso de máquinas pesadas.
- Atualizar o regime regulatório do garimpo exigindo lastro mineral e ambiental e aumentar a fiscalização de garimpos com Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) autorizadas.
- Garantir que as pesquisas prévias para exploração mineral, com informações sobre o tamanho da jazida a ser explorada, as técnicas a serem empregadas para a lavra e a produtividade estimada da área, também sejam incluídas pela Agência Nacional de Mineração (ANM) como um critério para a autorização da PLG⁹⁰.

90 MPF. [MINERAÇÃO ILEGAL DE OURO NA AMAZÔNIA: MARCOS JURÍDICOS E QUESTÕES CONTROVERSAS](#). 4ª Câmara de Coordenação e Revisão Série Manuais de Atuação. p. 22-24. 2020.

- Garantir que a ANM exija projeto de solução técnica para as PLGs já autorizadas, com informações sobre o risco operacional do empreendimento, a previsão de beneficiamento e impacto ambiental da área de mineração.
- Assegurar que a ANM estabeleça critérios claros que sujeitem o ato de emissão de uma PLG à análise da natureza ou porte, do caráter rudimentar ou simplificado da atividade econômica exercida pelo garimpeiro ou pela cooperativa⁹¹.
- Garantir que a ANM e o Banco Central do Brasil melhorem o sistema de regulação, fiscalização e controle da exploração e comercialização mineral no Brasil, incluindo a criação de um sistema de informação digital abrangente para coletar e sistematizar dados de origem e transporte de minérios (principalmente ouro) e disponibilizar essa informação em todos os documentos/recibos de compra e venda de minérios.
- Garantir que a ANM cancele solicitação de PLGs e as Licenças Prévias para mineração que estejam sobrepostas a áreas protegidas e com atividades de agricultura familiar.
- Investir em recursos financeiros e humanos para assegurar que a ANM realize operações de fiscalização periódica em garimpos na Amazônia Legal, com a utilização de informações de satélite associadas de um acompanhamento minucioso do Relatório Anual de Lavra (documento que indica a produção de minérios no Brasil) com o objetivo de coibir as atividades de garimpos fantasmas.⁹²
- Promover a adoção, por parte de atores do mercado que atuam na cadeia do ouro (como os pontos de compra e venda do ouro de garimpo na Amazônia Legal, sobretudo as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários - DTVMs, mas também refinarias e joalherias que se encontram em outros estados e até mesmo no exterior), de análise de risco e prevenção de ilegalidades na comercialização do ouro extraído na Amazônia.
- Revogar o dispositivo legal que estabelece a ‘presunção de boa fé’ (Lei nº 12.844 de 2013) na compra e venda do ouro. A ‘boa fé’, por meio da qual o comprador confia nas informações do produtor/vendedor, não é compatível com os múltiplos indícios de irregularidades (fruto de omissão e comissão de atos ilícitos) recorrentes na comercialização do ouro de garimpo hoje no Brasil.
- Digitalizar as notas fiscais de compra e venda de ouro para permitir a comparação com as licenças ambientais e com a documentação da PLG, tornando tal medida obrigatória para as DTVMs, aumentando o monitoramento dessas instituições pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), no intuito de prevenir e combater a lavagem de dinheiro oriunda de crimes ambientais.

91 Ibid.

92 Garimpos fantasmas são garimpos que existem apenas formalmente e estão autorizados a funcionar e comercializam o minério, mas quem tentar visitá-las só encontrará mata fechada e nenhum sinal de intervenção humana. São utilizados para acobertar a origem do metal extraído clandestinamente. Para mais informações, ver: Ihu Unisinos. [Sem fiscalização da ANM, ‘garimpos fantasmas’ legalizam ouro de terras indígenas e áreas protegidas](#). Dezembro de 2021.

- Implantar nota eletrônica digital e acessível nas cadeias de suprimento dos ativos ambientais comercializados na Amazônia.
- Aumentar o rol de sujeitos obrigados a enviarem informações para o COAF e incluir avaliações de risco (NRAs) específicas para crimes ambientais, estimulando a cooperação das instituições financeiras para identificação de fraude e lavagem de dinheiro advindas de crimes ambientais.
- Aprimorar os mecanismos de rastreabilidade e transparência das cadeias de suprimento, ampliando a capacidade e inteligência para identificar o recurso que financia a atividade ambiental ilegal em larga escala, regimes de trabalho análogo a escravidão e *compliance* com condições sanitárias para a produção.
- Responsabilizar a cadeia de custódia das empresas que têm trabalho na Amazônia. Isso inclui monitorar a produção terceirizada; aplicar boas práticas de *compliance* socioambiental, com análise de risco e mecanismos de mitigação danos, além de permitir que investidores e credores sejam capazes de detectar o passivo de crimes ambientais e crimes conexos ao longo das cadeias produtivas.

EIXO 3 - PREVENÇÃO, REDUÇÃO E COMBATE AO CRIME VIOLENTO E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Na última década houve um aumento dos homicídios na região norte⁹³. Algumas de suas cidades alcançaram as primeiras colocações dentre as cidades mais violentas do Brasil. Além disso, a chegada de organizações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas importou algumas formas de violência para as periferias das capitais e das grandes cidades. Ademais, não se pode ignorar a crescente influência das dinâmicas fronteiriças, como a instabilidade político-social, crime organizado, tráfico de drogas e dos crimes ambientais nas diferentes camadas de violências observadas na região.

93 Instituto Igarapé. [Descontrole no Alvo: Amazônia no Alvo](#). Julho de 2022.

Como a violência é um fenômeno com múltiplas causas, uma atuação sistêmica⁹⁴ por parte do estado é fundamental para a sua reversão. Essa atuação exige uma coordenação eficaz entre os diferentes atores e envolve a qualificação da informação que permita um melhor planejamento, investimento em programas e políticas de prevenção da violência, aprimoramento da atuação das forças policiais e uma atenção especial ao sistema penitenciário.

Produção e transparência de dados

- Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos registros de ocorrências criminais e de violências, incluindo delitos ambientais, para todas as regiões da Amazônia Legal.
- Informatizar as delegacias e postos da Polícia Militar na Amazônia Legal e ampliar o registro eletrônico permitindo que eles possam ser realizados diretamente pelas pessoas na internet.
- Disponibilizar informações completas sobre criminalidade nos sites públicos das Secretarias de Segurança Pública, incluindo homicídio, morte decorrente de intervenção policial, violência contra mulher, crimes patrimoniais, tráfico de drogas, crimes ambientais, entre outros.

Prevenção da violência

- Estimular a participação dos municípios na segurança pública por meio do fomento de programas que reduzam os fatores de risco à violência criando oportunidades de geração de renda para os públicos mais vulneráveis tais como jovens, mulheres, povos tradicionais, comunidades ribeirinhas, migrantes e refugiados.
- Reduzir a evasão escolar em especial no ensino fundamental II e no ensino médio, incluindo estratégias de busca ativa.
- Criar programas de desenvolvimento de habilidades socioemocionais para crianças e adolescentes e de fortalecimento de habilidades parentais nas escolas.
- Destinar atenção especial às políticas voltadas para a primeira infância.
- Capacitar professores, agentes de saúde e assistentes sociais em metodologias de mediação de conflitos e detecção precoce de pessoas com condição de doenças mentais.
-

94 Ilona Szabó e Melina Risso. Segurança pública para virar o jogo. Rio de Janeiro: Zahar, 2018

- Capacitar os agentes de saúde a identificar sinais de uso abusivo de álcool e drogas e a oferecer alternativas de tratamento, como estratégias de Triage e Intervenção Breve (TIB) e políticas de redução de danos, incluindo uso protegido, diminuição ou mudança nos padrões de uso.
- Fortalecer e expandir os Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAPS-AD).
- Desenvolver campanhas informativas sobre os riscos e características do uso abusivo de álcool e drogas e como acessar apoio necessário.
- Criar programas de prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência, destinando orçamento público para efetivação desses programas de forma a garantir às mulheres e meninas acesso à educação de qualidade, profissionalização e emprego decente em igualdade de condições e espaços de acolhimento para as vítimas de violência, além de melhorar a aplicação da Lei Maria da Penha.
- Melhorar a iluminação pública em lugares com alto índice de violência e promover o ordenamento e revitalização de espaços públicos degradados.
- Melhorar a fiscalização de estabelecimentos irregulares.
- Criar políticas de empregabilidade voltadas para migrantes, juntamente com políticas de assistência social voltadas à juventude.
- Garantir vagas em escolas do Ensino Médio e/ou ENCEJA para migrantes adolescentes e adultos.

Fortalecimento das forças policiais

- Fomentar a criação de programas integrados de gestão de resultados para as polícias Militar e Civil que acompanhe indicadores prioritários de criminalidade violenta e criminalidade ambiental.
- Incluir os crimes ambientais no rol de prioridade das polícias estaduais.
- Aprimorar o trabalho das polícias fomentando o planejamento baseado em dados.
- Investir na capacidade de investigação criminal das polícias civis e na estrutura das perícias, incluindo as especificidades dos crimes ambientais.
- Criar programas de controle de armas priorizando apreensão de armas ilegais e investigação sobre desvios e tráfico de armas nos estados da Amazônia Legal.
- Criar mecanismos de compartilhamento de informações e planejamento integrado entre as secretarias de segurança pública via Consórcio de Governadores da Amazônia Legal.

- Criar capacidade operacional para aumentar a presença em áreas com altos índices de crimes e ilícitos ambientais atuando de forma integrada com as secretarias estaduais de meio ambiente.
- Fortalecer a capacidade de monitoramento do território e acionamento das forças policiais pelos povos tradicionais, como os povos Munduruku, Ashaninka, Guajajara e outras etnias, garantindo uma rápida resposta por parte das forças policiais.
- Investir em programas de valorização das polícias, fortalecendo os critérios de contratação e os sistemas de educação e saúde, em especial a atenção à saúde mental do policial.
- Melhorar o controle interno e externo das polícias pelas corregedorias das instituições e pelos Ministérios Públicos, em especial para combater a corrupção dos agentes de segurança pública e as mortes decorrentes de ação policial.
- Criar programa para reduzir a letalidade das polícias dos estados da Amazônia Legal.
- Garantir acordos entre as Polícias Militares e as Secretarias Estaduais de meio Ambiente dos estados da Amazônia Legal de forma que possam realizar autos de infração ambiental.

Prisões e Sistema socioeducativo

- Fortalecer os protocolos de gestão do sistema prisional para enfrentar o problema do domínio de facções nos presídios, coibir atos de violência e outras atividades ilícitas.
- Promover penas alternativas à privação de liberdade para delitos não violentos e de menor potencial ofensivo, inclusive como parte de uma tentativa de redução da população carcerária, promovendo avaliações de quem já está preso.
- Estabelecer uma política pública voltada às pessoas pré-egressas e egressas com o objetivo de atender as demandas burocráticas e psicossociais específicas deste grupo, como regularização de documentação, geração de renda e reconstrução de laços familiares com foco especial nos fatores de risco para a reincidência criminal.
- Investir na melhoria da infraestrutura de presídios, para que estejam de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Execução Penal.
- Estabelecer diretrizes claras para a criação de novas vagas no sistema prisional nos Estados da Amazônia Legal, de acordo com critérios que indiquem a redução dos presos provisórios, a priorização por crimes contra a vida, assim como a adoção da revisão periódica e criteriosa da população prisional com o objetivo de identificar possíveis casos de liberação ou realocação.
- Equipar o sistema de medidas socioeducativas dos estados da Amazônia Legal, com o intuito de oferecer oportunidades reais de reabilitação e socialização de adolescentes em conflito com a lei.



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

www.igarape.org.br



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



**Soberania
& Clima**



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Apoio



iCS
instituto
CLIMA e SOCIEDADE